

# AUTO DE

Ao(s) 1 dia(s) do mês de 10 do ano de dois mil e vinte e 2025 (2025), nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, compareci, eu, oficial de justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao retro mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 5ª vara 5 VARA CIVIL e respectivo cartório, nos auto de EXEC. ART. 170, processo n.º 1001144-75.2025 8.26.0564.

a requerimento de MONTAL PRIG RIGORIFICIOS INTS E COMERCIO contra DEIZE DA SILVA FLORES - ME

Depois de preenchida as formalidades legais, passei a proceder a DEPENORA

do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

UM VEICULO MARCA FIAT MODELO FIORINO  
J.4 FLEX, PLACA FAK 8415, ANO/MODELO 2014/2014  
ATUALMENTE BATIDO LATERAL NA FAMILIARIA  
DI CONSERVO

AVALIADO EM R\$ 30.000,00 SEGUNDO A  
GRA DEITE.

Efetuada a DEPENORA, passei a fazer o respectivo depósito em mãos do Sr.(a) DEIZE DA SILVA FLORES RG 43.004.6868

o qual foi advertido a não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa deste Juízo. E para constar, lavrei o presente auto que assino, junto com o depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITARIO [Assinatura]

